



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**Ano XII – nº 79 – Porto Alegre, quarta-feira, 19 de abril de 2017**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 309, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Institui equipe de transição para a gestão 2017-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 3º da Resolução CNJ nº 95, de 29/10/2009, no processo nº 0003719-04.2017.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de transição para a gestão 2017-2019 e designar os seguintes servidores para constituí-la:

I - Magda Lucia Scheunemann Cidade (coordenadora)

II - Clovis Azevedo de Saldanha Souza

III - Cristinne de Fátima Rojas Barros

IV - Elton Luis Peixoto

V - Leticia Pereira Carello

VI - Norma Dias Bruno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteadó, Presidente**, em 17/04/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555726** e o código CRC **A2279C4B**.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0000404-65.2017.4.04.8000

OBJETO: Contratação de empresa para remoção, fornecimento e instalação de novas portas automáticas deslizantes.

ABERTURA: 04.05.2017, às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, 7º andar, Prédio Administrativo, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - Auditório da Divisão de Licitações e Contratos em sessão pública *on line* por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos sites <http://www.trf4.jus.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico [dlc@trf4.gov.br](mailto:dlc@trf4.gov.br) e dos telefones (51) 3213-3741/3745, das 11 às 19 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio, Supervisor(a)-Assistente**, em 18/04/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3557279** e o código CRC **EB3453FC**.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

### ATO Nº 151, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução TRF4 145/2012 e do Provimento CJF 16/2014, resolve:

I - CONVOCAR o Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Capão da Canoa, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, OSCAR VALENTE CARDOSO, para atuar no Juízo C da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 17/04 a 16/05/2017, sem prejuízo da jurisdição na vara de origem, em razão da convocação do Juiz Federal Andrei Pitten Velloso para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como para participar da sessão de julgamento do dia 25/05/2017, para atuar nos processos remanescentes da sua relatoria, com prejuízo da jurisdição na vara de origem.

II - O magistrado exercerá suas atividades na sede da Vara de origem, sendo-lhe autorizados os deslocamentos para a sede da Turma Recursal para participar de sessões de julgamento,

com o pagamento de diárias e passagens. As demais situações que ensejarem deslocamento deverão ser previamente justificadas perante a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteadó, Presidente**, em 17/04/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555023** e o código CRC **7B1462D7**.

### ATO Nº 154, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CJF 51/2009 e na Resolução CNJ 72/2009, *ad referendum* do Plenário, resolve:

REVOGAR, em parte, o Ato nº 144, de 05/04/2017, de modo que a convocação do Juiz Federal ROBERTO FERNANDES JUNIOR, da 1ª Vara Federal de Joinville/SC, para compor a 2ª Turma do TRF da 4ª Região, com prejuízo da jurisdição na Vara de origem, no período de 13/04 a 10/05/2017 seja em virtude de falecimento do Desembargador Federal Otávio Roberto Pamplona.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteadó, Presidente**, em 18/04/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555657** e o código CRC **ABA29C35**.

### ATO Nº 155, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, de acordo com o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 13 de abril de 2017, o cargo de Juiz do Tribunal ocupado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990, c/c artigo 52 da Lei 5.010/1966.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteadó, Presidente**, em 18/04/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555665** e o código CRC **1150D091**.

## ASSESSORIA DE APOIO AO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO

### ATO Nº 152, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS / SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e pela Resolução TRF4 nº 15, de 14 de março de 2011, resolve:

I - DESIGNAR a Excelentíssima Juíza Federal Substituta Doutora DENISE DIAS DE CASTRO BINS SCHWANCK, da 1ª Vara Federal de Canoas, para integrar o Sistema de Conciliação na função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCON, junto à Subseção Judiciária de Canoas, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a partir de 17 de abril de 2017, sem prejuízo da jurisdição na Vara de origem.

II – REVOGAR o item III, do Ato nº 799, de 14 de dezembro de 2016, a partir de 17 de abril de 2017, que designou o Excelentíssimo Juiz Federal Doutor FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO, para a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCON, junto à Subseção Judiciária de Canoas/RS.

III - DESIGNAR a Excelentíssima Juíza Federal Doutora MARCIANE BONZANINI, da 1ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, para responder pela função de Coordenadora Regional do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – CEJUSCON SJRS, de 17 a 28 de abril de 2017, sem prejuízo da jurisdição na Vara de origem, em razão do afastamento do Coordenador atual, o Excelentíssimo Juiz Federal Doutor ALTAIR ANTONIO GREGORIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Desembargador Federal Coordenador do Sistema de Conciliação do TRF4**, em 17/04/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555129** e o código CRC **3B5D6E9C**.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

#### SEÇÃO DE CONTRATOS

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO

9º Termo Aditivo ao contrato nº 43/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Laboral Serviços Terceirizados Ltda. Fica acrescido ao contrato original a prestação de serviços de contínuo para a Subseção Judiciária de Novo Hamburgo/RS, carga de 8h diárias, de segunda a sexta-feira, com início em 17-04-2017. Valor mensal R\$ 2.258,47. P.A n.º 0000626-30.2017.4.04.8001. PT. 02061056942570001. ND. 339037, 2017NE000064. Assinatura: 11-04-2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 17/04/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3554920** e o código CRC **6E6710AC**.

#### SEÇÃO DE PSICOLOGIA

#### EDITAL

A SEÇÃO DE PSICOLOGIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, e tendo em vista o edital nº 07, de 17 de fevereiro de 2017, relativo ao processo seletivo para contratação de estagiário de Nível Médio, **homologa** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados.

Adiel Padilha Da Silva

Alexia Barbosa Lacerda

Alexsander Pinto De Avila

Amanda Santos Da Silva

Ana Carolina Vieira Alves

Anandha Fonseca Rosa Rodrigues

Andressa Adriana Da Silva

Andressa Svenson Barros  
Andrey Santos Gavião  
Angel Gabriely Krauser Dos Santos  
Anne Isadora Zick Martins  
Arthur Max Couto Ignacio  
Bárbara Mainel Almeida  
Brenda Nathália Biegaj Dos Santos  
Bruna Fernandes Ribeiro Santana  
Bruna Machado Antunes  
Bruno De Noronha Coser  
Bruno Machado Azambuja  
Bruno Silva Ghisolfi  
Danyllo Mendes Dos Santos  
Debora Trindade Barcelos  
Deliandra Maira Dorneles Duarte  
Denner Tavares De Souza  
Dereck Lima Oliveira  
Douglas Santos Da Silva  
Dyenifer Daniely Soares Jacques Dos Santos  
Eduarda Costa Teixeira  
Eduarda De Matos Alves  
Eduardo Rodrigues Antunes  
Eduardo Rodrigues Liska  
Gabriel De Souza Pomnitz  
Gabriel Resende De Souza  
Gabriela Da Silva Vieira  
Gabriela Silva Bica  
Gabrielle Rodrigues Luz  
Geórgia Marques Bastos De Carvalho  
Giordhana Quiroga Boeira Silveira Da Silva  
Guilherme Toledo Martins  
Helen Bastos Dos Santos  
Jabriel Oliveira Pereira  
Jaline De Lima Cunha  
Jaqueline Pontes Da Silva  
Jeronimo Azambuja De Freitas  
Jhennifer Silva Dos Santos  
João Carlos Goulart Dos Santos Júnior

João Rogerio Da Cruz  
João Victor Guerra Callegari  
Jordana Fagundes Espinoza  
Júlio Vinícius Pereira Dos Santos  
Kethleen Rodrigues Pacheco  
Kevin Da Graça Thomaz  
Krysley Coelho Da Silva  
Lara Gonçalves Arcenigo  
Larissa De Freitas Cardona  
Larissa Facchin Vieira  
Larissa Martins Gonçalves  
Leila Oliveira Da Silva  
Leonardo Dalpian Dutra  
Lise Gabrielle Meirelles Peres  
Litiane Padilha Medeiros  
Lucas Eduardo Sarate Santana  
Lucas Prado De Quadros  
Luiz Felipe Porto D Avila  
Luiz Felipe Vieira Alves  
Luiza Hauschild Da Rosa  
Marcela Ribeiro Azevedo  
Mariane Tubelo De Assis  
Marília Dias Krause  
Matheus Da Rosa Quiroz  
Natália Machado De Souza  
Nátally Caroline Leal Trindade  
Nathiele Gomes Cunha  
Pablo Cezimbra Mello  
Poliana Bueno  
Rafaela Vieira Salgado  
Roberta Araújo Badeira  
Rochelli Paz Pereira  
Rosa Andressa Alves De Souza  
Sarah Evellyn Centeno Alves  
Shaiane De Almeida Carvalho  
Sthefane Dos Santos Ferreira  
Sthefany Alves Netto

Tauana Soares Da Silva  
Taynara De Fraga Vieira  
Thaís Alexandra Mendes Protásio  
Thamiris Barbosa Da Silva  
Victor Dos Santos Goulart  
Vitoria De Oliveira Jardim



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Klafke Sperb**, Supervisora da Seção de **Psicologia**, em 17/04/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3554716** e o código CRC **B4B14FF5**.

## EDITAL

A SEÇÃO DE PSICOLOGIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, e tendo em vista o edital nº 08, de 17 de fevereiro de 2017, relativo ao processo seletivo para contratação de estagiário de Nível Técnico - Área de Administração, **homologa** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados.

Amanda Zart Camozzato  
Byanca Corrêa Da Silva  
Caroline Dos Santos Fontana  
Caroline Nazario Wiedenhof  
Cristiane Dourado Mota  
Daniela Lange Mombelli  
Deise Dias Sant'helena  
Elice Silva Dos Santos Moraes  
Elisandra Domingues Porciuncula  
Esther Souza Da Silva  
Gabriela De Souza Klampt  
Giovanna Dias Lussani  
Janaína Naiara Foletto  
Jóyce Cardoso Weber André  
Julia Bortoluzzi  
Júlia De Oliveira Neves  
Juliana Da Silva Cavalheiro  
Juliana Duarte Sanches Trombetta



Karine Nunes Da Rocha  
Kelem De Lima Abreu  
Kenia Silveira  
Letícia Da Silva Quadros Goularte  
Levi Filipe Mendonça Sabaini  
Lucas Daniel Stengel  
Matheus Sodré Pommer  
Michael Azambuja Tavares  
Michel Luis Rodrigues Pereira  
Michel Menezes Peres  
Nicolle Samurio Pinto  
Suellen Peres Machado  
Taís Suélen Wasem  
Uine Marindia Carpes da Rosa  
Verônica Da Silva Valente  
Victória Martins Pacheco  
Willian Santos Da Costa  
Yasmin Nunes Ribeiro  
Yasmin Silveira Schwambach  
Zilmar Junior Tapado Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Klafke Sperb, Supervisora da Seção de Psicologia**, em 18/04/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3554724** e o código CRC **1D75B530**.

## **DIREÇÃO DO FORO DE RIO GRANDE**

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 8/2017**

**Processo Nº 0003014-42.2013.4.04.8001**

**2º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO GRANDE - 2017**

O Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos a quem possa interessar que, a partir

do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Rio Grande** eliminará **730 autos** de **processos judiciais findos** (procedimento comum do juizado especial cível). A eliminação da documentação está de acordo com a Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

A(s) lista(s) dos processos judiciais a serem eliminados ficará(ao) à disposição na Internet, na página da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (<http://www2.jfrs.jus.br/>), no link Autos Findos, Rio Grande (<https://www2.jfrs.jus.br/editais-da-subsecao-de-rio-grande/>).

Os interessados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requisitar os autos judiciais, para guarda particular, no termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Resolução nº 318/2014, do Conselho da Justiça Federal, ou, ainda, requerer cópias de peças de processos e documentos administrativos, mediante petição, demonstrado o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida ao Juiz Federal Diretor do Foro, no seguinte endereço:

- Direção de Foro da Subseção Judiciária de Rio Grande,  
Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, 55, Rio Grande - RS.  
CEP 96.200-580  
Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

**Eduardo Tonetto Picarelli**  
Juiz Federal Diretor do Foro  
da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonetto Picarelli, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 18/04/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3556206** e o código CRC **479502A0**.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SEÇÃO DE CONTRATOS

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016

PA nº 0000471-58.2016.4.04.8002; Contratada: CLEMAR ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 83.932.418/0001-64; Objeto: prorrogação do contrato até 21/04/2018. Dispositivo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: PT 096903, ED 339037, NE 2017NE000927, de 06/04/2017. Assinatura: 17/04/2017, Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Paulo Tarcísio Bonelli

Supervisor da Seção de Contratos

17/04/2017



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli, Supervisor de Seção de Contratos**, em 17/04/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555447** e o código CRC **14D89907**.

### 3ª VARA FEDERAL DE ITAJAÍ

#### ATO Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Por ordem do MM. Juiz Federal, a secretaria da vara publica a retificação do Edital de Seleção de Estagiários 001/2017:

#### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL 002/2017

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 001/2017

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, TIAGO DO CARMO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 001/2017**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

### 5. VALIDADE

5.1. A presente seleção de estagiários tem validade para novas vagas de estágio que surgirem no prazo de 1 (um) ano, contar da data de divulgação do resultado final deste concurso seletivo, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração.

Leia-se:

### 5. VALIDADE

5.1. A presente seleção de estagiários tem validade para novas vagas de estágio que surgirem no prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de divulgação do resultado final deste concurso seletivo, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração.

Itajaí, 17 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago do Carmo Martins, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3554253** e o código CRC **0EB80956**.



Documento assinado eletronicamente por **Denize Dias Schaefer, Analista Judiciário**, em 17/04/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555321** e o código CRC **5D491A11**.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 1ª VARA FEDERAL DE LONDRINA

#### ATO CONVOCATÓRIO Nº 486, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor OSCAR ALBERTO M. TOMAZONI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONVOCAR o servidor MÁRCIO MICHEL SHIMAZAKI, matrícula n. 11.218, lotado na 1ª Vara Federal de Londrina, para retornar ao trabalho no dia **18 de abril de 2017**, em razão da necessidade de seus serviços, ficando autorizado a gozar os dias de férias remanescentes em data a ser designada.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Alberto Mezzaroba Tomazoni, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555339** e o código CRC **F73D6116**.

### 1ª VARA FEDERAL DE PARANAÍ

#### PORTARIA Nº 617, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público externo nos dias 27 e 28 de abril de 2017, na Vara Federal de Paranavaí - PR.

Adriano José Pinheiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Paranavaí, Seção Judiciária do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a promoção da capacitação dos juízes e servidores da Vara Federal de Paranavaí, no âmbito do projeto-piloto denominado Gestão e Tecnologia, promovido pelo Tribunal Federal da 4ª Região, prevista para ocorrer nos dias 27 e 28 de abril de 2017, durante todo o horário de expediente (ofício n. 3532465, de 29.03.2017, da Corregedoria Regional); e CONSIDERANDO a

necessidade de participação de todos os servidores e estagiários da Unidade para a efetividade do referido treinamento,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** os prazos processuais e o atendimento ao público externo nos dias 27 e 28 de abril de 2017, nesta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Paranavaí - PR.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Pinheiro, Juiz Federal**, em 18/04/2017, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3555820** e o código CRC **9652170A**.

---